



Lei Nº 623/ 2007, de 26 de fevereiro de 2007.

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr. ANTÔNIO ELGMA SOUSA ARAÚJO, e dá outras providências...

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense ao Cientista Social ANTÔNIO ELGMA SOUSA ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de fevereiro de 2007.


Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - CEP 63 490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568 4530
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br